ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 2862 de 14 de junho de 2005

Autoria: Gastão de Araújo Leite.

"Dá denominação à Rua 07 localizada no Bairro Parque Luzilia, neste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: ***SALVADOR PEREIRA DE PAULA,*** a Rua 07 localizada no Bairro Parque Luzilia, neste Município.

Art. 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas extremidades da rua com a denominação proposta no artigo primeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás aos 14 dias do Mês de junho de 2005.

NELSON MEIRELES– *Presidente*

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO– *1º Secretário*

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – *2º Secretário*

SMBC